

e no edifício da Escola Básica n.º 2 de São Silvestre, sito na Rua dos Barreiros em São Silvestre.

29 de Setembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

205185583

Aviso n.º 20054/2011

Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro, Directora do Agrupamento de Escolas de São Silvestre, no uso de competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para:

Um (2h/dia) contrato a termo parcial, para assegurar os serviços de limpeza e apoio no Agrupamento de Escolas de São Silvestre.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento e na página da Internet do Agrupamento com o endereço <http://www.escolassilvestre.com>, onde se encontram também os Avisos de Abertura.

29 de Setembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

205185615

Aviso n.º 20055/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (75 dias, 4 horas diárias, entre Setembro e Dezembro de 2011) para a execução de serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas de São Silvestre.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, conforme Aviso n.º 16490/2011 publicado no *Diário da República* n.º 162, 2.ª série de 24 de Agosto de 2011.

Ordenação final	Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1.º	10	Regina Fernanda de Jesus Gonçalves.	17,8 Valores
2.º	05	Isaltina Maria Lopes Temudo	17,6 Valores
3.º	09	Florabela Ferreira Leitão	17,2 Valores
4.º	12	Sílvia Isabel Moreira Salgado	16,6 Valores
5.º	01	Glória de Almeida Garcia	16,0 Valores
6.º	08	Odete Maria Marques Cortesão Pancas.	15,6 Valores
7.º	04	Leonilde dos Santos Costa	15,2 Valores
8.º	07	Ludovina da Conceição S. Maia Cortesão.	15,2 Valores
9.º	06	José Maria de Oliveira Cardoso	11 Valores
10.º	02	Carla Mariana Sousa Silva	2,6 Valores
11.º	11	Paula Cristina Pereira da Silva Salgado.	1,8 Valores
12.º	03	Maria Helena Reis Cecilio Costa	1,6 Valores

A presente lista foi homologada por despacho de 12 de Setembro da Directora do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, tendo sido publicitada na página Web do Agrupamento em WWW.escolassilvestre.com e no edifício da Escola Básica n.º 2 de São Silvestre, sito na Rua dos Barreiros em São Silvestre.

29 de Setembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro*.

205185656

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Aviso n.º 20056/2011

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de 4h/dia e 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de 3h/dia, para a categoria de assistente operacional, a que se refere o Aviso n.º 17902/2011, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2011, a qual foi homologada por despacho de 30 de Setembro de 2011 do Director do Agrupamento.

Nome	Classificação final (valores)
1.º Isabel Maria Nunes Amante	18,5
2.º Zélia Santos Marcelino Morujo	18,5
3.º Maria Carolina Guedes Comba Costa	18,5
4.º Maria Helena Ramos Vinagre Martins	18,5
5.º Amanda Alves Esteves	18,5
6.º João Pedro Pereira Brilha	15,5
7.º Mª Fátima Pedro Ferreira A. Pereira	15,5
8.º Cíntara Pereira da Costa	14,5
9.º Elsa Sobrinho Fernandes Russo	13
10.º Daniela Sofia Nunes Pão Mole	7 a)
11.º Patrício Fernandes Pinto Gomes	6,5 a)

a) Excluídos por não terem comparecido à Entrevista Pessoal

Na data da homologação, a presente lista foi publicitada no placard dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas e respectiva página electrónica.

30 de Setembro de 2011. — O Director, *António Tecedeiro Gomes*.
205190053

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães

Aviso (extracto) n.º 20057/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º, do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos senhores professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada à data de 31 de Agosto de 2011.

Os mesmos dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

30 de Setembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Isabel Maria Martins da Silva*.

205188037

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso n.º 20058/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho em Centro Novas Oportunidades

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do meu despacho de 23/09/2011 está aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de selecção para admissão de técnico administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP com vista ao recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos por tempo determinado, com início após o termo do procedimento concursal esteja concluído e com duração até trinta e um de Dezembro de 2013.

2 — Caracterização do Posto de Trabalho

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio de 2008, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de assistente técnico, grau 2 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 22 de Janeiro, com as especificidades constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008.

2.2 — Para o desempenho das funções referidas exige-se nível habilitacional correspondente a, pelo menos de, nível secundário.

2.3 — O posicionamento remuneratório mensal do trabalhador recrutado será o correspondente à 1.ª posição remuneratória, da categoria de assistente técnico, nível 5 da tabela única da função pública, que equivale a € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) de acordo com a tabela única remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), com o horário semanal de 35 horas (trinta e cinco horas).

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei Especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- f) Ser titular de nível habilitacional correspondente a, pelo menos de, nível secundário.
- g) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

4 — Formalização das candidaturas

4.1 — As candidaturas serão formalizadas, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, mediante formulário de candidatura, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril,

4.2 — A apresentação da candidatura é feita em suporte papel, através de preenchimento de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, até ao termo do prazo fixado, podendo ser efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Arraiolos, Rua 5 de Outubro, 7040-028 Arraiolos, sendo aplicável o disposto nos n.ºs 2,3 e 4 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009.

4.3 — Na apresentação da candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;
- c) Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de Bilhete de Identidade/ cartão de cidadão, número de identificação fiscal, endereço postal, endereço electrónico, caso exista, e número de telefone;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:
 - i) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 3.1);
 - ii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional (alínea f) do ponto 3.1);
 - iii) Os que lei especial preveja para a titularidade da categoria correspondente (alínea g) do ponto 3.1);
 - iv) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, caso aplicável, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) O candidato deve declarar serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

4.4 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desse documento impossibilita a admissão ou avaliação:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão do cidadão;
- b) Fotocópia de Cartão de Identificação Fiscal;

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

d) Comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril,

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

4.6 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve o seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 — Motivo de Exclusão — São motivo de exclusão ao presente procedimento concursal a apresentação de candidatura fora de prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regularmente previstos.

6 — Métodos de Selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

Considerando a urgência do recrutamento e por razões de celeridade, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Serão utilizados os métodos de selecção obrigatórios — avaliação curricular (AC), seguido do segundo método de selecção — entrevista de avaliação de competências (EAC), a tranches de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação obtida por aplicação do primeiro método (AC) e até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, de acordo com o artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

6.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho relativo ao último período não superior a três anos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB \times 40 \% + FP \times 10 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

6.2 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.3 — Após a aplicação dos métodos de selecção definidos, a classificação final (CF) será obtida na escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 40 \% + EAC \times 60 \%$$

6.4 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, donde conste a ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que solicitados.

7 — Composição do Júri de concurso

Presidente: Josefa Maria Delgado da Vinha
Vogais efectivos:

António Manuel Florindo Casimiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Maria de Fátima Rocha Bergano Caldeira

Vogais suplentes:

Isabel Maria Conceição Ferreira de Matos Dias
António Henrique Lopes Rosmaninho

8 — Notificação dos candidatos

8.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados

por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *c)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

8.2 — Após a aplicação dos métodos de selecção, o projecto de lista de ordenação final unitária dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *c)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para efeitos de realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo e n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

9 — Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard junto ao PBX e publicada no site do Agrupamento de Escolas.

10 — Igualdade de Oportunidades — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Publicitação do Aviso — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expressão nacional.

28 de Setembro de 2011. — O Director, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

205186271

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 20059/2011

Nos termos do disposto do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, constante no Aviso n.º 16311/2011, de 22 de Agosto, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2011.

Candidatos aprovados:

Silvia Maria Encarnação Lopes
Isabel Cristina Conceição Mateus
Maria Luísa da Luz Pereira Viseu Pernas
Maria do Céu Guerreiro Luís
Teresa Clara Sobreiro de Oliveira Silvestre
Maria Emília Santos Pereira Domingos
Maria Ludovina Soares do Rosário Belchior
Maria Luísa Freitas Correia Belo da Silva
Isilda Maria Dionísio Cavaco Teixeira

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, Júlio Manuel Salvador da Silva, em 23 de Setembro de 2011, tendo sido afixada no expositor da entrada dos serviços administrativos da Escola, publicitada na página electrónica do Agrupamento e notificada pessoalmente aos candidatos.

29 de Setembro de 2011. — O Director, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.

205185818

Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 20060/2011

Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade do pessoal a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º de ECD conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, se encontra afixada no placard da sede do Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, para consulta, com referência a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Setembro de 2011. — A Directora, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

205188848

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Aviso (extracto) n.º 20061/2011

Em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a seguir se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das excluídas ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, homologada pelo meu despacho de 22 de Setembro de 2011, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências (RVC), aberto pelo aviso n.º 13693/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho.

Candidatos aprovados:

	Nome	Classificação final (valores)	Alíneas
1.	Sofia Fogaça Jardim Portela	18,533	<i>a)</i>
2.	Joana Isabel Pereira Felizardo	17,933	<i>a)</i>
3.	Rita Isabel Godinho Camões	17,333	<i>a)</i>
4.	João Pedro Teixeira Pinheiro Moreira	12,667	<i>b)</i>
5.	Sandrine Gonçalves Rafael	12,667	<i>b)</i>
6.	Alexandra Isabel Coelho Pinto Almeida Temudo	12,667	<i>b)</i>

Candidatos excluídos:

	Nome	Classificação final (valores)	Alíneas
1.	Sónia Isabel Cataluna Teixeira	9,333	<i>b) c)</i>
2.	Cláudia Catarina Almeida da Costa Ramalheira	5,667	<i>b) c)</i>
3.	Débora Sá Tavares de Azevedo	4,167	<i>b) c)</i>
4.	Telma Luisa Azevedo Guerreiro	4,167	<i>b) c)</i>
5.	Andreia Filipa Romeiro Candeias	1,667	<i>b) c)</i>
6.	Ana Teresa Sá Machado	1,667	<i>b) c)</i>
7.	Bárbara Maria Correia Martins	1,667	<i>b) c)</i>
8.	Cátia Andreia Baptista Gouveia	1,667	<i>b) c)</i>
9.	Filipa Alexandra Montemor Leal	1,667	<i>b) c)</i>
10.	Filipa Alexandra Ramos Barbosa	1,667	<i>b) c)</i>
11.	João Henrique Monteiro Marques	1,667	<i>b) c)</i>
12.	José Manuel Mestre da Glória	1,667	<i>b) c)</i>
13.	Maria da Conceição da Silva Azevedo	1,667	<i>b) c)</i>
14.	Maria João Mateus Monteiro	1,667	<i>b) c)</i>
15.	Marlene José Libânio Lação	1,667	<i>b) c)</i>
16.	Sandra Maria Nunes Marques Fialho Gomes	1,667	<i>b) c)</i>
17.	Sara Barroso Sargaço	1,667	<i>b) c)</i>
18.	Sónia Maria Flores das Dores	1,667	<i>b) c)</i>
19.	Vera Lúcia Alexandre Ramos	1,667	<i>b) c)</i>
20.	Márcia Alexandra Galiar do Rosário	1,667	<i>b) c)</i>
21.	Andreia Filipa Pereira Caeiro	1,667	<i>b) c)</i>
22.	Vasco Manuel de Assunção Costa	1,667	<i>b) c)</i>
23.	Cátia Andreia Baptista Gouveia	1,667	<i>b) c)</i>
24.	Cátia Isabel Cortes Pontes Jeremias	1,667	<i>b) c)</i>
25.	Eva Cardeira Paulino	1,667	<i>b) c)</i>
26.	Filipa Alexandra Ramos Barbosa	1,667	<i>b) c)</i>
27.	Marta Sofia Duarte Ribeiro Costa	1,667	<i>b) c)</i>
28.	João Pedro Alves Fernandes	1,667	<i>b) c)</i>
29.	Hélio Ferreira	1,667	<i>b) c)</i>
30.	Ana Isabel Rasquinho da Silva Gonçalves	1,667	<i>b) c)</i>
31.	Sofia de Cassia Mateus Alves Freire	1,667	<i>b) c)</i>
32.	Sónia Isabel Quitério Nascimento	1,667	<i>b) c)</i>
33.	Vera Alexandra Moreira Fernandes	1,667	<i>b) c)</i>
34.	Juliana Andrés da Rosa	0,833	<i>b) c)</i>
35.	Sandra Patrícia de Cercas Rosa Nunes	0,833	<i>b) c)</i>
36.	Yanka Aleksandrova Spasova	0,833	<i>b) c)</i>
37.	Cláudia Maria Chagas Martins	0,833	<i>b) c)</i>
38.	Filipe Jorge Mestre Leonardo	0,833	<i>b) c)</i>
39.	Luisa Daniela Moreira Adelino	0,833	<i>b) c)</i>
40.	Sónia Isabel Caldeira Romero	0,833	<i>b) c)</i>
41.	Marta Sofia Patrício Sá Marques	0,833	<i>b) c)</i>
42.	Maria Inês Cunha Oliveira Silva	0,833	<i>b) c)</i>
43.	Sílvia Isabel Pontes Inácio Cebola	0,833	<i>b) c)</i>
44.	João Pedro Amado Soares Jorge	0,833	<i>b) c)</i>